



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA SAUDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA EMPREITEIRA FELIPE LTDA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: 01.085.730.14.78
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.006.498.15.73

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Otacílio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, determina por ATO UNILATERAL a RESCISÃO do Contrato de prestação de serviço celebrado com a empresa **Empreiteira Felipe Ltda - ME** CNPJ n.º 03.822.463/0001-27, com sede na Rua Basiléia, 59 Bairro Jardim Europa, Belo Horizonte - MG, CEP 31.615-380, representada por Maria Aparecida Pinto, C.I M 79.583, CPF 001.362.656-69, doravante denominado CONTRATADA, decorrente do Chamamento Público FPM n.º 003/2014, processo licitatório 01.085.730.14.78, processo administrativo 01.006.498.15.73, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Contrato de prestação de serviço para confecção de jazigos no Cemitério da Saudade, englobando a limpeza do interior e entorno do jazigo, retirada de entulho e terra, confecção de uma cinta de no mínimo 30 cm no entorno do carneiro que servirá de segurança para a abertura e vedação do jazigo, fundição de lajes e tampões, assentamento das pedras, serviços de atendimento, cobrança e emissão de comprovantes dos serviços prestados ao munícipe, celebrado entre a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e a empresa Empreiteira Felipe Ltda - ME, nos termos do subitem 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato e do parágrafo único da Cláusula Primeira do Nono Termo Aditivo ao Contrato, com fundamento no inciso I do art. 79, da Lei Federal n.º 8.666/93, **a partir de 23 de outubro de 2019.**

**FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO PARA CONFECCÃO DE JAZIGOS NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA
SAUDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PARQUES
MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA EMPREITEIRA FELIPE LTDA -
ME.**

**PROCESSO LICITATÓRIO: 01.085.730.14.78
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.006.498.15.73**

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2019.


Sérgio Augusto Domingues
Presidente

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica
CPF: 990.465.206-68